



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

Requerimento de Comissão

3330/2026 Nº

Senhor Presidente,

Requeiro à Comissão, nos termos do art. 76, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, combinado com o art. 48, incisos I e II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Prefeito do Município de Belo Horizonte, à Secretaria Municipal de Saúde e ao Hospital Metropolitano Odilon Behrens pedido de informações acerca da dificuldade de contratação e retenção de médicos em determinadas especialidades e da possibilidade de adoção de incentivos ou diferenciação remuneratória para o provimento dessas vagas.

Questiona-se:

1. Quais especialidades médicas apresentam atualmente déficit de profissionais no Hospital Metropolitano Odilon Behrens?
2. Quais especialidades apresentam maior dificuldade de contratação, provimento ou retenção de médicos, ainda que existam vagas ou processos destinados ao preenchimento do quadro?
3. O Hospital ou a Secretaria Municipal de Saúde possui estudo ou diagnóstico acerca das causas da dificuldade de contratação e retenção desses profissionais?
4. Existe estudo comparativo entre a remuneração oferecida pelo Hospital e aquela praticada por outros hospitais públicos ou privados de Belo Horizonte e da Região Metropolitana para as especialidades em que existe maior dificuldade de contratação?
5. A legislação atualmente aplicável aos profissionais do Hospital permite a criação de gratificações, adicionais, bonificações, remuneração diferenciada ou outros incentivos financeiros especificamente destinados a especialidades médicas consideradas deficitárias ou de difícil provimento?
6. Caso a legislação atualmente vigente não permita essa diferenciação, seria juridicamente possível instituí-la mediante alteração legislativa, regulamentar ou da estrutura remuneratória dos profissionais? A Prefeitura ou o Hospital já realizou estudo jurídico nesse sentido?
7. A direção do Hospital considera que a adoção de incentivo ou diferenciação remuneratória para especialidades comprovadamente deficitárias poderia contribuir para o preenchimento das vagas e a permanência desses profissionais? Já foram adotados, anteriormente, pelo Hospital, pela

vail
6227

PROTOCOLIZADO CONFORME
PORTARIA Nº 21.902 / 2024
Data: 04/09/26
Hora: 18:05



Secretaria Municipal de Saúde ou por outros órgãos da Administração Municipal mecanismos de incentivo destinados ao provimento de funções, especialidades, jornadas ou locais com maior dificuldade de contratação? Em caso afirmativo, quais foram os mecanismos e quais resultados apresentaram?

8. Além da diferenciação remuneratória, quais outras medidas a Administração considera possíveis para aumentar a atratividade e a retenção de médicos nas especialidades deficitárias, tais como flexibilização ou reorganização de jornadas, incentivos à qualificação, melhoria das condições de trabalho ou outros mecanismos?
9. Qual seria o impacto financeiro estimado da instituição de incentivo remuneratório para as especialidades atualmente consideradas de difícil provimento?
10. O déficit de médicos em alguma especialidade tem provocado, nos últimos anos, redução ou suspensão de atendimentos, fechamento ou bloqueio de leitos, dificuldades para composição de escalas, aumento do tempo de espera, transferência de pacientes ou redução da capacidade assistencial?
11. Existe atualmente planejamento, proposta ou discussão administrativa entre o Hospital, a Secretaria Municipal de Saúde e a Prefeitura para criação de política específica de atração e retenção de médicos em especialidades deficitárias?

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada consideração.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2026

UNER

AUGUSTO DE
CARVALHO

ALVARENGA:11
676249630

Assinado de forma digital
por UNER AUGUSTO DE
CARVALHO
ALVARENGA:1167624963
0
Dados: 2026.09.04
17:58:53 -03'00'

Vereador Uner Augusto - PL

Excelentíssimo Senhor

Vereador José Ferreira

Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento

